



37. ...I - ...XXI – ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” RESOLVE NOMEAR PREGOIEIRO e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços para esta Câmara Municipal, nas condições a seguir estipuladas: a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; b) A Comissão de Licitação será constituída de 3 (três) membros, sendo eles servidores qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da Administração desta casa Legislativa; c) São atribuições do Pregoeiro e equipe de apoio; I – dirigir e julgar todas as licitações; II – abrir os envelopes-habilitação técnica, analisar e julgar a documentação de habilitação neles contida e apresentada pelos respectivos licitantes; III – abrir os envelopes-proposta técnica, analisar e julgar a proposta técnica apresentada por cada um dos licitantes; IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes; V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública; VI – promover diligências no interesse do procedimento licitatório; VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal; VIII – decidir sobre os casos omissos. d) São nomeados para o exercício inicial de 02/01/2023 a 31/12/2023, os servidores abaixo relacionados: I – Hádryan da Silva Sousa (Pregoeiro) CPF: 620.117.343-98; II – Priscila Barbosa Franco (Equipe de apoio) CPF: 019.498.523-17; III – Acrysia Rassovia da Silva Pereira; (Equipe de apoio) CPF: 049.428.593-10. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, 02 DE JANEIRO DE 2023. Valmireis Pereira de Souza. Vereador Presidente.

TERMOS DE ADESÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023. Processo Administrativo nº 0201.05/2023. A Câmara Municipal de PASTOS BONS, através de seu Vereador Presidente informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Câmara Municipal que necessita da Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus e bateria; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022, de 19 de agosto do ano de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, do Município de Pastos Bons/MA, em que foram registrados os preços da Empresa: A CESAR C FERREIRA - ME, CNPJ nº 03.078.575/0001-15, Rua Sete de Setembro 348 A, Centro, São João dos Patos-MA, CEP: 65.665-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e bateria, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 23 de janeiro de 2023. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA. Vereador Presidente.

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023. Processo Administrativo nº 0201.06/2023. A Câmara Municipal de PASTOS BONS, através de seu Vereador Presidente informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Câmara Municipal que necessita da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, de 25 de março do ano de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, do Município de Pastos Bons/MA, em que foram registrados os preços da Empresa: M C RIBEIRO, CNPJ sob o nº 02.099.824/0001-96, sediada na Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons – MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de veículo, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 23 de janeiro de 2023. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA. Vereador Presidente.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 200/2022
Processo nº.: 247625/2022. Proponente: YURI DE SOUSA MELO, CNPJ nº 23.921.634/0001-82. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “VIVA 2023”, consiste na realização de eventos festivos, garantindo diversão, lazer e cultura para a população, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 349.685,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Yuri de Sousa Melo, representante legal do proponente: Yuri de Sousa Melo. **Data de assinatura:** 29/12/2022. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 201/2022
Processo nº.: 201891/2022. Proponente: COMPLETA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 19.837.856/0001-44. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “FESTEJO NATALINO”, consiste na realização de um grandioso natal com a utilização de grande corredor de luz, shows de apresentações natalinas, estrutura de palco, som, luz, decoração, equipamentos, atrações, dentre outros, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA, com o CNPJ nº 03.835.761/0001-51, juntamente com a empresa RIO GRANDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA, com o CNPJ nº 07.555.950/0010-12. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Wesley Reis Mochele, representante legal do proponente: COMPLETA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Data de assinatura:** 25/10/2022. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 202/2022
Processo nº.: 224594/2022. Proponente: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.217.765/0001-55. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “NATAL DOS SONHOS”, consiste na realização das festividades de Natal, com o resgate do real significado do natal, e fazer com que a magia natalina, aliada ao sentimento de alegria e fé, seja mantida por muito tempo, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 399.434,00 (trezentos e noventa e nove mil, qua-